MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

Processo n. 2020/014505
Assunto: Homologação da lista de habilitados do processo de credenciamento de estagiários de Graduação em Direito

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de homologação da lista de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Estagiários objeto do Edital n. 166/2020, referente ao processo de credenciamento de estudantes de Graduação em Direito, mediante os Comunicados n. 1, n. 2, e n. 3 divulgados no Portal de Estágio, no *site* institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina.

O certame habilitou candidatos para realização da etapa eliminatória, referente ao estágio de Graduação em Direito para o Ministério Público estadual para atender as Promotorias de Justiça do estado e à Procuradoria-Geral de Justiça.

Os recursos interpostos já foram decididos

As formalidades inerentes ao processo foram regiamente cumpridas.

Dispõe o art. 37 do Ato n. 801/2016/PGJ, que regulamentou o estágio no âmbito do Ministério Público estadual:

> Art. 37. A lista de habilitados referente ao processo de credenciamento será homologada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina [...].

Diante do exposto, homologo o resultado do certame ocorrido em face do Edital n. 166/2020, divulgado pelos Comunicados n. 1, n. 2 e n. 3 já mencionados, para que surta os efeitos legais.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

FÁBIO STRECKER SCHMITT
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS